

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL

### II — APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL

#### A — Resultados de 1953

#### 2. DADOS REFERENTES AS MAIORES CLASSES DE INDÚSTRIA, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

##### a) Produtos alimentares

##### a) Aspectos gerais

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços contratados	Valor da produção (2)	
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica			
		Cr \$ 1 000											
Rondônia	4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acre	8	58	45	34	436	401	5 045	8	167	—	—	—	8 717
Amazonas	33	407	312	338	5 441	3 482	50 155	1 298	754	160	—	—	72 431
Rio Branco	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Pará	119	1 351	1 132	1 132	12 692	8 262	103 718	5 086	2 015	409	—	—	167 600
Amapá	3	55	52	51	507	438	9 922	19	43	21	—	—	11 132
Maranhão	187	1 502	1 279	1 199	6 967	4 507	129 277	5 172	1 164	661	159	—	181 897
Piauí	191	278	232	1 951	3 497	2 459	15 050	497	440	46	—	—	41 393
Ceará	353	2 366	2 059	4 709	14 988	11 349	181 505	3 631	3 160	592	9	—	269 693
Rio Grande do Norte	237	2 702	2 223	2 669	15 479	10 764	67 0 2	4 955	4 296	517	—	—	113 793
Paraíba	235	4 094	3 373	3 010	21 912	13 123	167 221	10 609	8 141	2 352	35	—	172 620
Pernambuco	1 159	29 518	22 725	21 503	300 858	186 495	1 838 667	211 947	68 541	5 527	44	—	3 292 116
Alagoas	343	7 499	6 468	6 247	67 494	44 957	338 090	34 147	21 269	1 041	1 475	—	657 249
Sergipe	119	3 715	3 129	2 535	31 361	22 260	167 817	13 585	6 630	166	—	—	326 374
Bahia	809	8 392	6 444	8 467	90 264	58 390	518 431	36 914	14 111	5 583	22	—	880 825
Minas Gerais	989	11 414	9 195	9 795	161 101	105 563	3 057 316	128 377	36 535	9 170	4 835	—	4 230 271
Espírito Santo	137	1 740	1 478	1 411	17 835	12 551	162 558	6 626	3 055	1 878	613	—	246 680
Rio de Janeiro	589	18 392	15 628	16 211	239 838	217 901	2 214 115	203 049	67 647	10 834	10 806	—	3 580 838
Distrito Federal	928	20 073	13 949	13 580	476 366	276 405	3 655 565	244 106	35 180	25 379	3 157	—	5 453 206
São Paulo	1 696	59 538	46 268	46 523	1 326 587	872 736	13 502 119	933 078	199 186	71 207	69 440	—	20 099 210
Paraná	242	5 659	4 440	4 313	101 713	66 727	1 910 864	75 240	13 765	5 062	617	—	2 669 284
Santa Catarina	347	4 619	3 945	4 463	71 679	49 807	968 879	53 385	10 676	3 625	374	—	1 367 630
Rio Grande do Sul	867	25 193	21 765	24 068	476 161	377 157	6 079 099	293 998	65 144	20 924	1 219	—	8 660 275
Mato Grosso	53	2 402	2 128	2 077	17 719	9 773	169 930	3 288	1 947	135	—	—	218 502
Goias	92	1 028	909	889	19 569	13 009	408 578	14 152	2 504	566	—	—	551 416
<b>BRASIL</b>	<b>9 458</b>	<b>208 451</b>	<b>165 646</b>	<b>175 784</b>	<b>3 534 999</b>	<b>2 373 189</b>	<b>35 738 484</b>	<b>2 282 237</b>	<b>566 471</b>	<b>165 872</b>	<b>92 805</b>	<b>53 399 470</b>	

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas na produção e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

##### β) Flutuações de emprego

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rondônia	4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acre	8	30	30	31	31	39	38	34	33	34	33	33	45
Amazonas	33	330	380	368	403	392	371	309	289	284	314	310	312
Rio Branco	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Pará	119	1 001	1 009	1 073	1 136	1 195	1 207	1 208	1 195	1 224	1 097	1 103	1 132
Amapá	3	24	22	25	25	25	23	42	52	49	47	52	52
Maranhão	187	387	390	344	352	387	551	765	827	968	965	812	1 279
Piauí	191	192	212	200	275	364	1 003	1 399	1 056	800	457	251	232
Ceará	353	870	872	884	883	980	1 964	3 737	4 217	3 374	2 286	1 559	2 059
Rio Grande do Norte	237	1 170	1 122	1 070	1 893	863	925	990	1 530	2 377	2 315	2 282	2 223
Paraíba	235	2 453	2 395	1 895	1 508	1 256	1 473	1 920	2 883	3 160	3 204	3 373	3 373
Pernambuco	1 159	19 145	18 734	18 456	17 672	15 965	15 506	17 263	17 138	23 529	23 612	21 878	22 725
Alagoas	343	5 830	5 555	5 428	4 683	4 012	3 959	4 028	4 161	5 063	6 068	6 485	6 468
Sergipe	119	3 134	3 007	2 630	2 375	1 722	1 997	1 728	1 375	2 293	3 233	3 375	3 129
Bahia	809	6 039	6 025	6 078	6 010	6 083	6 301	6 595	6 455	6 775	6 075	6 520	6 444
Minas Gerais	989	8 275	8 388	8 314	8 899	9 310	9 285	8 991	8 977	8 839	8 829	8 786	9 195
Espírito Santo	137	1 082	1 119	1 132	1 123	1 184	1 302	1 368	1 425	1 450	1 463	1 461	1 478
Rio de Janeiro	589	14 745	14 883	15 009	15 105	15 322	15 865	16 025	16 208	16 253	16 241	16 554	15 945
Distrito Federal	928	13 008	13 127	13 208	13 250	13 322	13 393	13 450	13 714	13 776	13 932	13 911	13 949
São Paulo	1 696	41 636	42 239	42 951	42 738	44 326	46 386	47 273	47 277	47 404	47 363	47 232	46 268
Paraná	242	3 853	3 704	3 730	3 809	3 940	4 078	4 453	4 533	4 532	4 607	4 369	4 440
Santa Catarina	347	3 287	3 379	3 431	3 904	4 640	4 926	4 991	4 507	3 966	3 724	3 620	3 945
Rio Grande do Sul	867	20 098	21 289	24 726	25 570	26 823	26 134	23 758	22 523	22 119	21 945	22 002	21 765
Mato Grosso	53	1 972	2 065	2 255	2 083	1 263	2 114	2 004	1 898	1 833	1 866	2 128	2 128
Goias	92	751	765	809	909	943	933	946	882	870	935	911	909
<b>BRASIL</b>	<b>9 458</b>	<b>149 158</b>	<b>150 752</b>	<b>154 155</b>	<b>153 682</b>	<b>156 245</b>	<b>163 570</b>	<b>168 395</b>	<b>169 153</b>	<b>173 347</b>	<b>172 565</b>	<b>169 199</b>	<b>165 846</b>

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas na produção e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.